



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Projeto de lei nº 23/2026
Autoria: Prefeito Municipal

Institui o Mascote Oficial do Município de Magda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como Mascote Oficial do Município de Magda o personagem representado por uma criança com vestimentas que remetem à identidade cultural, histórica e rural do município, simbolizando a alegria, a hospitalidade, a simplicidade e o espírito trabalhador do povo magdense, conforme imagem anexa a esta Lei.

Art. 2º O mascote oficial terá a finalidade de:

- I – fortalecer a identidade visual e cultural do Município;
- II – representar Magda em eventos oficiais, culturais, educacionais, esportivos e turísticos;
- III – promover ações de educação patrimonial, ambiental e histórica;
- IV – incentivar o sentimento de pertencimento e valorização da história local;
- V – divulgar os valores de hospitalidade, trabalho, desenvolvimento e amor pela terra.

Art. 3º A inspiração simbólica do mascote está diretamente relacionada à história de fundação do município, ao trabalho dos pioneiros, à força da agricultura, à importância do Rio São José dos Dourados e ao sentimento de amor à cidade, refletidos no Hino Oficial de Magda.

Art. 4º A utilização do mascote em campanhas institucionais, materiais gráficos, eventos, projetos pedagógicos e ações promocionais dependerá de autorização do Poder Executivo Municipal, observadas as normas de identidade visual da Administração Pública.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, definindo padrões visuais, formas de utilização e demais disposições necessárias à sua execução.

Art. 6º O nome do mascote será dado através de Decreto específico devendo ser considerado a opinião pública para escolha do mesmo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Magda/SP, 27 de maio de 2026.

VALDEMAR CARDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

